



PARECER DO CONTROLE INTERNO
Requerente: Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022 – CPL/PMC
Processo administrativo nº 2021/3.048-PMC

EU, WILZA MENDES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 395.871.932-53, portadora da OAB nº 17.492/PA, residente e domiciliada à Rua Dr. Justo Chermont, nº 595, Bairro Centro, Município de Colares/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 – PMC.

Considerando que o município de Colares não possui um prédio público nem imóvel próprio que possa ser cedido para funcionar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e considerando, que o imóvel onde funcionava o CRAS, teve seu contrato encerrado, considerando ainda, o objeto deste processo: Locação de um imóvel para funcionar o Centro de Referência da Assistência Social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, art 24, X e demais instrumentos legais correlatos. Declara que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Colares/PA, 25 de fevereiro de 2022.

WILZA MENDES DA SILVA
Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC
DEC. 001/2021